**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

# RESOLUÇÃO Nº 008/1977

**(Dispõe sobre declaração de utilidade pública, a Loja Maçônica Fraternidade Piumhiense Nº 31)**

A Câmara Municipal de Piumhi, por seus vereadores decreta e promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º**. Fica declarado como Instituição de utilidade pública a (Loja Maçônica Fraternidade Piumhiense Nº 31).

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 1977.

Joaquim Soares Barbosa
Presidente

João Inácio Pereira
Vice-Presidente

Antônio Limírio da Costa
Secretário

Este texto não substitui o original, bem como foi digitado conforme consta no Livro de Registro de Resoluções, o qual obedeceu ao acordo ortográfico da época ou alguns equívocos de grafia, como uso de letras e acentuação.